SÚMULA DA 36ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

1. LOCAL E DATA:		
DATA:	04/04/2022	
LOCAL:	Videoconferência	
HORÁRIO:	09h30-17h00 (cf. convocação)	
2. PARTICIPAÇÃO:		
PRESIDIDA POR	Rosilene Guedes Souza, Coordenadora da Cathis-CAU/MG	
TIPO DE REUNIÃO	Ordinária	
ASSESSORIA	Marcus Cesar Martins da Cruz	Arquiteto e Urbanista (Geplan-CAU/MG)
PARTICIPANTES	Lucas Lima Leonel Fonseca	Coordenador-adjunto da Cathis-CAU/MG
	Felipe Colmanetti Moura	Membro Titular da Cathis-CAU/MG
CONVIDADOS(AS)	Ana Paula Luz	Subsecretária de Habitação (SSUHAB) da Prefeitura de Juiz de Fora
	Fabrício Zanoli	Diretor Técnico da Empresa Regional de Habitação de Juiz de Fora – EMCASA

3. PAUTA:

Verificação do quórum: Registra-se a presença de todos os membros titulares da Cathis-CAU/MG convocados para esta reunião.

Comunicados

- A respeito das Oficinas do CAU Brasil para debate o Fundo Nacional de ATHIS, então previstas para iniciar, em março de 2022, a Gerência Geral do CAU/MG recebeu retorno do CAU Brasil manifestando que foi agendada uma reunião no CAU Brasil para tal organização, em 22 de março, a partir da qual se teria uma programação mais definida sobre o tema e devida divulgação a todos os indicados pelos CAU/UFs, por meio do contato que nos foi informado via ofício;
- A Gerência Geral do CAU/MG providenciou os encaminhamentos solicitados na deliberação de comissão DCATHIS-CAU/MG Nº 35.3.2/2022 que tratou do plano de trabalho da CATHIS, especificamente, a solicitação de dados de patrocínio à Assessoria de Eventos e envio das informações para a Geplan, no âmbito da 2ª revisão do Plano de Ação para o Triênio;
- Conforme requerimento dado na deliberação de comissão DCATHIS-CAU/MG Nº 35.3.3/2022, foram providenciadas pela Gerência Geral do CAU/MG, a solicitação de informações à GAF-CAU/MG, quanto à disponibilidade financeira necessária para a operacionalização das demandas recebidas de municípios, de cadastros de profissionais voluntários junto ao CAU/MG para atuarem em medidas de prevenção às chuvas sazonais, também à Gerência Jurídica, quanto à consecução de tal iniciativa numa perspectiva de ação continuada. De posse das informações solicitadas, se avançará no agendamento junto ao CREA Minas;
- Em resposta a convite realizado por esta Comissão, foi confirmada a participação nesta reunião, às 14h, do Sr. Fabrício Zanoli, Diretor Técnico da Empresa Regional de Habitação de Juiz de Fora – EMCASA e de Ana Paula Luz, Subsecretária de Habitação (SSUHAB) da Prefeitura de Juiz de Fora, para tratar da criação e instituição de UM núcleo de práticas arquitetônicas e urbanísticas em parceria com a SEDESE (item de pauta 3.3);
- Em nome da DPPH, a Arquiteta e Urbanista Marcela Fritz agradeceu imensamente o convite para participar desta reunião, no entanto, manifestou não será possível a participação. Considerando a importância de discutir os itens de pauta 3.3 e 3.4 da ordem do dia, principalmente a segunda, que trata da revisão do Termo de Cooperação e revisão do plano de trabalho conjunto. Propôs reunião mais a frente, quando terão melhores condições de discutir e dar encaminhamentos (item de pauta 3.4);
- Com a aprovação das diretrizes do Edital na deliberação plenária DPOMG nº 124.7.5/2022, a COA recebeu por meio de protocolo SICCAU 1478621/2022, em 24/03/2022, para a formatação do Edital em sua próxima reunião ordinária.

Ordem do Dia: 3.1. Apreciação e aprovação da Súmula da 35ª reunião ordinária; 3.2. Iniciar a elaboração do escopo de Termo de Cooperação Técnica entre CAU/MG e CREA Minas;; 3.3. Criação e instituição de UM núcleo de práticas arquitetônicas e urbanísticas em parceria com a SEDESE [com a participação, às 14h, de Fabrício Zanoli, Diretor Técnico da Empresa Regional de Habitação de Juiz de Fora – EMCASA, e Ariel Lazzarin, Gerente Geral do CAU/MG]; 3.4. Analisar e revisar os objetivos, ações, metas, cronograma de execução e calendário de reuniões e suas alterações, constantes do Termo de Cooperação Técnica entre CAU/MG e SEDESE; 3.5. Solicita apreciação jurídica de normativo do CONFEA a respeito da participação de entidades de classe nos chamamentos públicos realizados por essa autarquia federal.
Outros assuntos: ▪ O conselheiro Felipe Moura comentou que têm se verificado a vedação de entidades que possuem Arquitetos(as) e Urbanistas em sua composição a participarem de chamamentos públicos realizados pelo CONFEA. Matéria foi incluída na ordem do dia para deliberação. ▪ Considerar para a próxima reunião ordinária tratativas relacionadas a reprogramação orçamentária do CAU/MG para o exercício de 2022.
Encerramento: Tendo iniciada às 09h30, a reunião foi encerrada às 16h30.

4. Detalhamento dos assuntos a serem tratados:

ITEM DE PAUTA	**3.1. Apreciação e aprovação da Súmula da 35ª reunião ordinária;**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES:	Do envio aos membros da Cathis das minutas das súmulas em tela, no prazo regimental de três dias úteis, aprovou-se os referidos registros conforme apresentados pela Assessoria da Comissão. Referências. Regimento Interno do CAU/MG. Deliberação de comissão DCOA-CAU/MG n° 168.3.1/2018. Portaria Normativa N° 01 do CAU/MG, de 7 de maio de 2021.
ENCAMINHAMENTOS:	A Assessoria da Comissão assinará digitalmente, atestando a integridade e precisão dos documentos e providenciará sua publicação no Portal da Transparência do CAU/MG.
ITEM DE PAUTA	**3.2. Iniciar a elaboração do escopo de Termo de Cooperação Técnica entre CAU/MG e CREA Minas;**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES:	No tocante ao desenvolvimento desta iniciativa estratégica prevista no Plano de Trabalho da CATHIS, referência 2022, não houve tempo hábil para a apreciação de minuta de deliberação que propõe iniciar reflexões a respeito dos objetos, objetivos, resultados esperados e competências que envolvem firmar um Termo de Cooperação Técnica com o CREA Minas. Cabe mencionar que as minutas de referência não dispõem sobre a forma que as ações previstas em seu Plano de Trabalho serão executadas. Ficando a cargo da partícipe desenvolver meios e com seus próprios recursos para a realização da ação. Referências. Acordo de Cooperação Técnica Nº 02/2020 entre CAU Brasil e CONFEA; Minutas dos Termos de Cooperação Técnica do CAU/MG em tratativas com a IEPHA e com o IPHAN. Plano de Ação do CAU/MG para o triênio 2021-2023 instituído mediante deliberação plenária DPEMG Nº 001.7.1/2021, e sua primeira revisão aprovada pela deliberação plenária DPOMG Nº 0119.7.4/2021. Programação do Plano de Ação e Orçamento 2022 do CAU/MG aprovado pela deliberação plenária DPEMG Nº 003.7.1/2021, de 9 de novembro de 2021, posteriormente homologada pelo CAU/BR mediante Resolução Nº 213, de 14 de dezembro de 2021. Regimento Interno do CAU/MG. Deliberação de comissão DCATHIS 35.3.2/2022 que dá ciência e encaminha para a Presidência do CAU/MG para a devida apreciação e deliberação do Conselho Diretor do CAU/MG, a respeito desta proposta de plano de trabalho da CATHIS 2022.

ENCAMINHAMENTOS:	Matéria constará novamente de pauta da próxima reunião ordinária da CATHIS.
ITEM DE PAUTA	**3.3. Criação e instituição de UM núcleo de práticas arquitetônicas e urbanísticas em parceria com a SEDESE;** Convidados: Fabrício Zanoli, Diretor Técnico da Empresa Regional de Habitação de Juiz de Fora – EMCASA, Ana Paula Luz, Subsecretária de Habitação (SSUHAB) da Prefeitura de Juiz de Fora e Ariel Lazzarin, Gerente Geral do CAU/MG.
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES:	Deste diálogo inicial extraiu-se que, a respeito da elaboração e regulamentação da ATHIS por meio de lei e decreto, o debate local teve início a partir da atuação da Defesa Civil, ainda com foco em obras de engenharia, na correção e prevenção de riscos. Com o processo de renovação e reestruturação da EMCASA integrado a atuação da Secretaria de Planejamento Urbano e da SSUHAB, a Lei de ATHIS trouxe a atuação do poder público para a EMCASA por intermédio da implantação do Escritório de Assistência Técnica para atender o déficit habitacional e com foco em melhorias habitacionais. Ou seja, oportunidade criado pelo Município de se apresentar nos debates do planejamento urbano e habitacional, sem perder de vista a questão social que é inerente à ATHIS. Quanto ao Escritório de ATHIS, está em contratação com recursos do Fundo Municipal, a execução física do escritório público que terá, no curto prazo, três frentes abrangidas pela política local de ATHIS: (i) chamamentos públicos para a inscrição de famílias beneficiárias; (ii) parceria com a Defesa Civil e (iii) melhorias habitacionais integradas a planos de regularização fundiária, em andamento. A parceria com a Defesa Civil inclui repasse de recursos para a elaboração de 50 projetos em áreas de baixo risco, imóveis em áreas de ZEIS e o atendimento de famílias inscritas no chamamento público. Também, retornou-se desta conversa vontade da SUSHAB de se realizar fóruns de debates sobre a ATHIS com diversos municípios mineiros. Nesta esteira, o CAU/MG organiza internamente a possibilidade de realizar, no início de maio, Evento Integrador na cidade de Juiz de Fora. A parceria com a Sedese-MG é na visão dos convidados importante para a consolidação da política local de ATHIS e conta com o apoio do CAU/MG na aproximação com órgão estadual com quem já possui parceria firmada. Pensar a elaboração de um manual de implementação, fóruns de debates parecem ser ações que reverberam a implantação efetiva de um núcleo de práticas arquitetônicas pelo CAU/MG, que ainda vê como desafios, articulações e estruturas institucionais mais perenes. Referência. Plano de Ação do CAU/MG para o triênio 2021-2023 instituído mediante deliberação plenária DPEMG Nº 001.7.1/2021, e sua primeira revisão aprovada pela deliberação plenária DPOMG Nº 0119.7.4/2021. Programação do Plano de Ação e Orçamento 2022 do CAU/MG aprovado pela deliberação plenária DPEMG Nº 003.7.1/2021, de 9 de novembro de 2021, posteriormente homologada pelo CAU/BR mediante Resolução Nº 213, de 14 de dezembro de 2021. Deliberação de comissão DCATHIS 35.3.2/2022 que dá ciência e encaminha para a Presidência do CAU/MG para a devida apreciação e deliberação do Conselho Diretor do CAU/MG, a respeito desta proposta de plano de trabalho da CATHIS, ref. 2022.
ENCAMINHAMENTOS:	Matéria não requereu deliberação. Outros diálogos serão necessários para se avançar na estratégia de instalação de um núcleo de práticas. Verificar documentação legal e de estatuto da experiência de Juiz de Fora. Também, aferir possibilidades e caminhos concretos na revisão do TCT com a Sedese, são alguns dos caminhos ainda a se percorrer.

ITEM DE PAUTA	**3.4. Analisar e revisar os objetivos, ações, metas, cronograma de execução e calendário de reuniões e suas alterações, constantes do Termo de Cooperação Técnica entre CAU/MG e SEDESE.**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES:	Visto não ter sido possível participação virtual da Sedese foi considerado, perante as tratativas com a EMCASA-Juiz de Fora, verificar junto com a Sedese em reunião a marcar, quais as perspectivas reais de implementação de escritórios de ATHIS no Estado, conforme previsto no Plano de Trabalho anexado ao Termo de Cooperação Técnica firmado entre o CAU/MG e a Secretaria. A reunião, também, se faz urgente para se apreciar, revisar e propor alterações ou outras medidas a respeito do TCT em vigor, face a responsabilidade de se prestar contas à sociedade dos resultados alcançados com a parceria, observando que o Plano de Trabalho como anexado no referido TCT encontra-se defasado. Referências. Termo de Cooperação Técnica entre CAU/MG e Sedese/MG (SEI_GOVMG-16049717). Plano de Ação do CAU/MG para o triênio 2021-2023 instituído mediante deliberação plenária DPEMG Nº 001.7.1/2021, e sua primeira revisão aprovada pela deliberação plenária DPOMG Nº 0119.7.4/2021. Programação do Plano de Ação e Orçamento 2022 do CAU/MG aprovado pela deliberação plenária DPEMG Nº 003.7.1/2021, de 9 de novembro de 2021, posteriormente homologada pelo CAU/BR mediante Resolução Nº 213, de 14 de dezembro de 2021. Deliberação de comissão DCATHIS 35.3.2/2022 que dá ciência e encaminha para a Presidência do CAU/MG para a devida apreciação e deliberação do Conselho Diretor do CAU/MG, a respeito desta proposta de plano de trabalho da CATHIS, ref. 2022.
ENCAMINHAMENTOS:	Matéria não requereu deliberação, mas correspondência eletrônica foi enviada em retorno à DPPH-Sedese, propondo agenda extraordinária, das 9h30 às 12h00, de 12 de abril de 2022 (terça-feira). A se confirmar até o dia 7 de abril de 2022, a Comissão providenciará deliberação solicitando a reunião extraordinária para a aprovação *ad referendum* pelo Conselho Diretor e Plenário do CAU/MG.
ITEM DE PAUTA	**3.5. Solicita apreciação jurídica de normativo do CONFEA a respeito da participação de entidades de classe nos chamamentos públicos realizados por essa autarquia federal.**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES:	Perante comentário sobre ocorrência de impedimento à instituto que possui Arquitetos(as) e Urbanistas em sua composição a participar de chamamentos públicos promovidos pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA), e observando haver ato normativo próprio que dispõe sobre a realização de parcerias com entidades de classe, qual seja: Resolução 1.075/2016 do CONFEA, de 14 de junho de 2016. Também, visto que o assunto não é abrangido pelas competências regimentais da Comissão avaliou-se oportuno dar ciência à Presidência do CAU/MG de tal ocorrência e solicitar providências para que se apure eventuais irregularidades.
ENCAMINHAMENTOS:	Aprovada a deliberação DCATHIS 36.3.5/2022 que solicitou à Presidência do CAU/MG providências junto à Gerência Jurídica do CAU/MG a apreciação da Resolução 1.075/2016 do CONFEA, de 14 de junho de 2016, que dispõe sobre a realização de parcerias com entidades de classe, a fim de se verificar eventuais disposições que venham vedar a participação de entidades de classe profissional que tenham Arquitetos(as) e Urbanistas em sua composição.

X
X
X
X
X

ENCERRAMENTO:

Às 16h30, tendo sido o que havia a ser tratado, o Coordenadora Rosilene Guedes Souza encerrou a 36ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social do CAU/MG. Para os devidos fins, foi lavrada esta Súmula que vai assinada pelos participantes da reunião e pelo Assessor Marcus César Martins da Cruz.

Rosilene Guedes Souza
Coordenadora da CATHIS-CAU/MG

Lucas Lima Leonel Fonseca
Coordenador-ajunto da CATHIS-CAU/MG

Felipe Colmanetti Moura
Membro Titular da CATHIS-CAU/MG

MARCUS CESAR MARTINS DA CRUZ:08187689757

DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC INFOCO DIGITAL v5, OU=32311766000183, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=MARCUS CESAR MARTINS DA CRUZ: 08187689757
Reason: I attest to the accuracy and integrity of this document
Date: 2022.05.02 15:01:09-03'00'

Marcus Cesar Martins da Cruz
Assessor da CATHIS-CAU/MG

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento por meio eletrônico e com a anuência dos membros da Comissão de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social do CAU/MG.

(31) 2519-0950 | Sede: Av. Getúlio Vargas, 447 - 11º andar • Funcionários • Belo Horizonte, MG • CEP: 30112-020 www.caumg.gov.br